

POLÍTICA E PROCESSOS EDUCATIVOS: FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA CRÍTICA

EDUCATIONAL POLICY AND PROCESSES: TRAINING FOR CRITICAL CITIZENSHIP

Sílvio Antônio Bedin*

sbedin@upf.br

<https://orcid.org/0000-0002-4791-0699>

Mari Teresinha Maule**

mari_maule@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4151-6383>

* Doutor e mestre em educação (UFRGS). Professor aposentado da Universidade de Passo Fundo (UPF). Diácono Permanente e referencial da Pastoral da Educação da Arquidiocese de Passo Fundo - RS.

** Advogada. Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNISC e Especialista em Processo e Direito Civil pela UPF. Mestranda em Direito Canônico pelo Instituto Superior de Direito Canônico de Santa Catarina (ISDCSC). Juíza Adjunta do Tribunal da Arquidiocese de Passo Fundo - RS.

Recebido em: 04/05/2026

Aprovado em: 20/06/2026



Este artigo está licenciado com a licença:
Creative Commons Attribution-
NonCommercial No Derivatives 4.0 Inter-
national License

Resumo: O presente artigo analisa a relação entre política e educação a partir da perspectiva da formação para a cidadania crítica. Parte-se do pressuposto de que a educação não se limita à transmissão de conteúdos, mas constitui um processo formativo integral orientado ao desenvolvimento da autonomia intelectual, da consciência histórica e do compromisso ético-social. A reflexão articula fundamentos da tradição filosófica clássica, especialmente a concepção aristotélica de política como cuidado da vida comum, com contribuições da pedagogia crítica e da teoria democrática contemporânea. Examina-se o respaldo jurídico presente na Constituição brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que reconhecem a formação para a cidadania como finalidade essencial do ensino. O estudo incorpora ainda a perspectiva do pensamento social cristão, com destaque para a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, a encíclica *Fratelli Tutti* e as orientações do Pacto Educativo Global, que enfatizam a centralidade da dignidade humana, da fraternidade e da cultura do encontro. Por fim, são analisados desafios contemporâneos — como desinformação, polarização ideológica e enfraquecimento do diálogo público — e propostas metodológicas que favorecem práticas participativas e interdisciplinares. Conclui-se que a formação para a cidadania crítica constitui caminho privilegiado para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma cultura de paz fundada na justiça e na responsabilidade compartilhada.

Palavras-chave: Educação; Política; Cidadania crítica; Pacto Educativo Global; Bem comum.

Abstract: This article analyzes the relationship between politics and education from the perspective of formation for critical citizenship. It assumes that education goes beyond the transmission of knowledge and constitutes an integral formative process oriented toward the development of intellectual autonomy, historical awareness, and ethical-social commitment. The reflection articulates foundations from the classical philosophical tradition—especially the Aristotelian conception of politics as care for common life—with contributions from critical pedagogy and contemporary democratic theory. The study examines the legal framework established by the Brazilian Constitution and the National Education Guidelines and Bases Law, which recognize citizenship formation as an essential purpose of education. It also incorporates insights from Christian social thought, particularly the Pastoral Constitution *Gaudium et Spes*, the encyclical *Fratelli Tutti*, and the Global Compact on Education, emphasizing human dignity, fraternity, and a culture of encounter. Furthermore, the article addresses contemporary challenges such as misinformation, ideological polarization, and the weakening of public dialogue, proposing participatory and interdisciplinary educational practices. It concludes that formation for critical citizenship represents a privileged path for strengthening democracy and building a culture of peace grounded in justice and shared responsibility.

Keywords: Education; Politics; Critical citizenship; Global Compact on Education; Common good.

1. LOCALIZANDO A QUESTÃO DA POLÍTICA E DA EDUCAÇÃO

A relação entre política e educação é intrínseca à própria constituição da vida social, pois ambas dizem respeito à formação e organização da convivência humana. Educar é, necessariamente, formar sujeitos para a vida em comum, para o exercício da liberdade responsável e para a participação consciente na construção da sociedade. Nesse horizonte, a educação ultrapassa a dimensão técnica ou instrumental – voltada exclusivamente à qualificação profissional – e assume caráter ético e antropológico, incidindo sobre a consciência, os valores e a atuação histórica do sujeito. Como já afirmava Aristóteles, o ser humano realiza-se na pólis, isto é, na vida comunitária; portanto, toda formação humana possui inevitável dimensão política.

A tradição pedagógica crítica, representada de modo emblemático por Paulo Freire, reforça essa compreensão ao afirmar que a educação é a prática da liberdade e um processo de conscientização. Ao educar, forma-se não apenas para o domínio de conteúdos, mas para a leitura crítica da realidade e para a intervenção responsável na história. Assim, a educação constitui espaço privilegiado de formação da cidadania, entendida não apenas como exercício formal de direitos, mas como compromisso ético com o bem comum.

O contexto contemporâneo, contudo, apresenta desafios significativos. Polarizações ideológicas acentuadas, descrédito nas instituições democráticas, relativização da verdade e ampla disseminação de desinformação fragilizam o tecido social e comprometem o diálogo público. Diante desse cenário, torna-se urgente promover processos educativos que desenvolvam pensamento crítico, discernimento ético, capacidade argumentativa e cultura do encontro. A cidadania crítica não nasce espontaneamente; ela é fruto de processos formativos consistentes, que integram conhecimento, responsabilidade e sensibilidade social.

Nesse horizonte e em diálogo com esta perspectiva, merece destaque o Pacto Educativo Global, proposto pelo Papa Francisco, iniciativa que convoca educadores, instituições e comunidades a renovarem o compromisso com uma educação integral e solidária. O Pacto, inspirado na tradição humanista cristã e aberto ao diálogo universal, propõe reconstruir o tecido das relações humanas por meio de uma educação que coloque no centro a dignidade da pessoa, promova fraternidade e fomente a responsabilidade social. Tal proposta converge com a perspectiva apresentada na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, que reconhece a necessidade de formar cidadãos comprometidos com a justiça e com o bem comum.

Assim, a formação para a cidadania crítica emerge não como opção secundária, mas como tarefa essencial das instituições educativas. Educar para a participação responsável, para o discernimento ético e para o cuidado com a vida comum constitui contribuição decisiva para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

2. EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DE LIBERDADE

A pedagogia crítica encontra em Paulo Freire uma de suas formulações mais expressivas e sistemáticas. Em *Pedagogia do Oprimido*, o autor propõe uma compreensão da educação que rompe

com paradigmas tradicionais centrados na transmissão vertical do conhecimento. Ao criticar o modelo “bancário”, Freire denuncia uma concepção pedagógica que reduz o educando à condição de objeto, transformando-o em recipiente passivo de conteúdos previamente definidos. Tal modelo, além de empobrecer o processo formativo, reforça estruturas de dominação ao impedir o desenvolvimento da autonomia crítica.

Para Freire, a educação é um ato ontológico e histórico: ontológico porque se funda na compreensão do ser humano como sujeito inacabado, em permanente processo de construção; histórico porque se realiza em contextos concretos, marcados por relações sociais, culturais e políticas específicas. Educar, portanto, não é apenas transmitir saberes acumulados, mas favorecer a emergência da consciência crítica capaz de interpretar e transformar a realidade. Professores e alunos tornam-se sujeitos do processo educativo, inseridos numa relação dialógica que supera a dicotomia entre quem ensina e quem aprende. O conhecimento nasce da problematização da experiência concreta e da reflexão crítica sobre o mundo vivido.

A conscientização, conceito central em sua proposta, consiste na capacidade de “ler o mundo” antes mesmo de “ler a palavra”, reconhecendo as estruturas que condicionam a vida social e identificando possibilidades de transformação. Não se trata de mera tomada de consciência individual, mas de um processo coletivo de desvelamento da realidade. A educação, nesse horizonte, jamais é neutra: ela pode contribuir para a reprodução das desigualdades ou para a emancipação dos sujeitos. Sua prática envolve escolhas éticas e posicionamentos diante da realidade histórica.

Assim, a prática educativa assume explicitamente dimensão ética e política. Ética, porque está vinculada à formação da responsabilidade, da autonomia e da dignidade humana; política, porque se insere no campo das relações sociais e da construção do bem comum. A formação cidadã não se limita à aquisição de competências técnicas ou informativas, mas implica desenvolvimento da capacidade de discernimento, participação e compromisso transformador. A educação como prática de liberdade, promove autonomia responsável, favorecendo a constituição de sujeitos conscientes de seu papel histórico.

2.1. OUTROS OLHARES

A compreensão freiriana da educação como prática de liberdade encontra ressonância e aprofundamento em diferentes correntes do pensamento contemporâneo. Entre elas, destaca-se a contribuição de Jürgen Habermas, cuja teoria da ação comunicativa oferece base consistente para compreender a dimensão pública e dialógica da formação cidadã. Para Habermas, a racionalidade humana não se reduz à lógica instrumental – voltada à eficiência e ao controle –, mas possui uma dimensão comunicativa, orientada ao entendimento mútuo. A emancipação social depende da possibilidade de os sujeitos participarem de processos argumentativos livres de coerção, nos quais prevaleça a força do melhor argumento.

Nesse horizonte, a educação assume papel estratégico na constituição da esfera pública democrática. Ela é chamada a formar sujeitos capazes de argumentar, fundamentar posições,

escutar perspectivas distintas e buscar consensos racionais. A cidadania crítica, portanto, não é apenas consciência individual, mas competência comunicativa para participação qualificada na vida pública. Quando a escola promove debate fundamentado, análise crítica de discursos e discernimento ético, contribui para a consolidação de práticas democráticas maduras. Assim, a pedagogia dialógica de Freire encontra convergência com a proposta habermasiana de formação para o agir comunicativo.

Por sua vez, Hannah Arendt oferece uma contribuição singular ao situar a educação no horizonte da responsabilidade pelo mundo comum. Em suas reflexões, reunidas em *Entre o Passado e o Futuro*, Arendt afirma que educar é assumir responsabilidade pelo mundo diante das novas gerações. A escola não é espaço de militância ideológica, mas de preparação para a liberdade e para a ação política entendida como participação plural no espaço público. Para a autora, a política nasce onde os indivíduos aparecem uns aos outros por meio da palavra e da ação, construindo um mundo compartilhado.

Arendt distingue claramente educação e política partidária, mas não as separa da dimensão pública da existência humana. A tarefa educativa consiste em introduzir os novos em um mundo que já existe, oferecendo-lhes os instrumentos intelectuais e morais para julgá-lo e renová-lo. Essa perspectiva reforça a ideia de que formar para a cidadania crítica não significa impor convicções, mas capacitar para o julgamento responsável e para a ação consciente.

Ao dialogar com Freire, Habermas e Arendt, percebe-se que a educação como prática de liberdade envolve três dimensões complementares: a consciência crítica da realidade (Freire), a competência comunicativa para participação democrática (Habermas) e a responsabilidade pelo mundo comum (Arendt). A cidadania crítica, assim compreendida, não é mero ativismo circunstancial, mas maturidade intelectual e ética que integra reflexão, diálogo e ação responsável.

Essa convergência teórica fortalece a compreensão de que a educação desempenha papel decisivo na construção de sociedades democráticas sólidas. Em contextos marcados por polarizações e fragilidade do debate público, torna-se ainda mais urgente formar sujeitos capazes de pensar com autonomia, dialogar com respeito e agir com responsabilidade histórica.

2.2. REALIDADE BRASILEIRA E DIÁLOGO

No contexto brasileiro, a reflexão sobre educação e cidadania crítica encontra expressão significativa na obra de Dermeval Saviani, especialmente por meio da pedagogia histórico-crítica. Saviani parte do pressuposto de que a educação é mediação fundamental entre indivíduo e sociedade, sendo responsável por inserir o educando no patrimônio cultural e científico historicamente produzido pela humanidade. Diferentemente de perspectivas espontaneístas ou meramente adaptativas, sua proposta reconhece que o acesso ao conhecimento sistematizado é condição indispensável para a emancipação intelectual e social.

Para Saviani, a escola possui função social específica: socializar o saber elaborado, possibilitando que os estudantes compreendam criticamente a realidade em que vivem. A formação

cidadã não pode prescindir do domínio dos conteúdos científicos, filosóficos e culturais acumulados ao longo da história. A consciência crítica não nasce apenas da experiência imediata, mas da capacidade de interpretar essa experiência à luz de categorias teóricas consistentes. Assim, a educação torna-se instrumento de superação das desigualdades quando garante às classes populares acesso ao conhecimento que tradicionalmente lhes foi negado.

Essa perspectiva dialoga de modo fecundo com a pedagogia de Paulo Freire, embora enfatize de forma mais explícita a centralidade do conteúdo escolar e da mediação docente. Enquanto Freire destaca a problematização da realidade concreta como ponto de partida, Saviani ressalta a necessidade de sistematização e aprofundamento teórico. Ambas as abordagens convergem, contudo, na defesa de uma educação comprometida com a transformação social e com a construção de sujeitos históricos conscientes.

No cenário brasileiro contemporâneo, marcado por desigualdades estruturais, tensões ideológicas e desafios no campo das políticas públicas educacionais, a formação para a cidadania crítica assume relevância ainda maior. A fragilização do debate público, a circulação de informações não verificadas e a redução da educação a índices de desempenho evidenciam a necessidade de reafirmar sua dimensão formativa integral. A escola e a universidade são chamadas a constituir-se como espaços de diálogo qualificado, produção de conhecimento rigoroso e exercício da responsabilidade social.

A convergência entre Freire, Jürgen Habermas, Hannah Arendt e Saviani permite compreender a educação como espaço de formação integral, no qual se articulam consciência crítica, racionalidade comunicativa, responsabilidade pelo mundo comum e apropriação do saber histórico. A cidadania crítica, nesse quadro, não se reduz ao ativismo circunstancial nem à adesão ideológica, mas constitui processo formativo contínuo que integra conhecimento, ética e participação pública.

Em um contexto de polarizações e simplificações reducionistas, a educação como prática de liberdade revela-se caminho essencial para a consolidação de uma democracia madura. Formar sujeitos capazes de pensar com autonomia, dialogar com respeito e agir com responsabilidade histórica é tarefa que ultrapassa a mera instrução técnica e se inscreve no horizonte da construção do bem comum. Nesse sentido, o desafio brasileiro não é apenas ampliar o acesso à educação, mas qualificar sua finalidade formativa, reafirmando-a como instrumento de humanização, justiça social e fortalecimento da vida democrática.

3. POLÍTICA E DIMENSÃO SOCIAL DA PESSOA

Desde a filosofia clássica, reconhece-se que o ser humano é essencialmente social. Aristóteles, em sua obra *Política*, afirma que o homem é um *zoon politikon*, isto é, um “animal político”, cuja realização plena se dá na vida comunitária. Para o filósofo, a polis não é mera convenção utilitária, mas condição natural para o florescimento humano. Fora da comunidade política, o indivíduo não alcança sua plenitude ética, pois é na convivência e na participação na vida pública que desenvolve virtudes como justiça, prudência e amizade cívica.

Essa compreensão revela que a política, em seu sentido originário, não se reduz à disputa de poder ou ao exercício de funções governamentais. Trata-se da arte de organizar a vida comum de modo que todos possam alcançar o bem viver (*eudaimonia*). A política, portanto, está intrinsecamente vinculada à

ética, pois visa à realização do bem comum – entendido não como soma de interesses individuais, mas como conjunto de condições sociais que permitem a cada pessoa e aos grupos atingir mais plenamente sua própria realização.

3.1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E EDUCACIONAIS

No contexto brasileiro, a dimensão social da pessoa e a formação para a cidadania encontram sólido respaldo jurídico. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu artigo 1º, que a República tem como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Já o artigo 3º explicita como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, bem como a promoção do bem de todos.

No que se refere especificamente à educação, o artigo 205 da Constituição afirma que ela é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Tal formulação revela que a educação não se limita à formação profissional, mas possui finalidade explicitamente cidadã.

Essa perspectiva é reafirmada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que, em seu artigo 2º, define a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A LDB reforça, assim, a compreensão de que a formação política – entendida como preparação para participação responsável na vida social – constitui elemento integrante da missão educativa.

Desse modo, a legislação brasileira reconhece formalmente que a formação cidadã é finalidade essencial da educação, confirmando a inseparabilidade entre dimensão social da pessoa e processo educativo.

4. DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Na tradição do pensamento cristão, a concepção clássica de política como busca do bem comum foi assumida e aprofundada. Desde suas origens, o cristianismo afirma simultaneamente a dignidade transcendente da pessoa humana e sua inserção histórica e social. Tal perspectiva impede tanto o espiritualismo alienante, quanto o reducionismo sociopolítico, propondo uma síntese na qual fé e responsabilidade pública se iluminam mutuamente.

A noção de bem comum tornou-se categoria central da Doutrina Social da Igreja. É especialmente reafirmada na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Ecumênico Vaticano II, ao definir o bem comum como o conjunto das condições sociais que favorecem o desenvolvimento integral da pessoa humana e afirmar a legítima autonomia das realidades temporais (GS, n. 36). Isso significa reconhecer que as esferas política, econômica e cultural possuem leis e dinâmicas próprias, que devem ser respeitadas. Contudo, essa autonomia não equivale à

neutralidade ética. A organização social deve estar orientada pela dignidade da pessoa humana e pelo bem comum, entendido como o conjunto das condições sociais que permitem o desenvolvimento integral de todos.

Assim, a política é reconhecida como dimensão legítima e necessária da vida cristã, quando orientada pela justiça, pela solidariedade e pelo respeito à dignidade humana. Não se trata de clericalizar a política, mas de formar consciências capazes de discernimento ético e compromisso social.

Compreendida nessa perspectiva, a política não pode ser confundida com partidarismo ou ideologização. Embora os partidos desempenhem papel relevante na organização democrática, a política é uma realidade mais ampla, que envolve responsabilidade compartilhada na construção de uma ordem social justa. Trata-se de participação consciente na definição dos rumos da sociedade, no acompanhamento das políticas públicas e no exercício ético da cidadania.

Por sua vez, a educação, nesse horizonte, adquire relevância estratégica. Não se trata apenas de transmissão de conteúdos, mas de formação integral da pessoa, capaz de discernimento moral e responsabilidade social. A perspectiva cristã sustenta que a liberdade humana se realiza plenamente quando orientada pela verdade e pelo bem. Por isso, a formação cidadã não pode prescindir de uma base ética sólida, que favoreça o compromisso com a justiça e com a solidariedade.

Educar para a cidadania crítica, portanto, implica capacitar o sujeito para distinguir entre interesse particular e bem comum, superar visões individualistas e desenvolver consciência histórica. A formação política autêntica não consiste em impor posicionamentos, mas em oferecer instrumentos intelectuais e morais para o discernimento responsável.

4.1. O PAPA FRANCISCO E O PACTO EDUCATIVO

A reflexão contemporânea sobre educação como prática de liberdade encontra ressonância significativa no magistério do Papa Francisco, especialmente na proposta do Pacto Educativo Global. Lançado oficialmente em 2019, o Pacto constitui um chamado à reconstrução das alianças educativas em âmbito mundial, convidando famílias, comunidades, escolas, universidades, religiões, governantes, homens e mulheres da cultura, da ciência, do esporte, os artistas, os profissionais da mídia, toda a humanidade a assumirem conjuntamente a tarefa de formar novas gerações capazes de fraternidade, diálogo e responsabilidade social.

O Pacto Educativo parte da convicção de que a crise contemporânea – social, ambiental, cultural, econômica e política – possui também raízes educativas. Quando a formação se reduz a competências técnicas ou à lógica do desempenho, enfraquece-se a dimensão humanizadora da educação. Por isso, o Papa propõe recolocar a pessoa no centro do processo formativo, promovendo uma educação integral que articule conhecimento, ética, espiritualidade e compromisso social. A formação cidadã, nesse horizonte, não é mera instrução política, mas cultivo de uma cultura do encontro, que promove o desenvolvimento da multidimensionalidade do ser humano, capaz de superar indiferença e fragmentação.

Para a concretização do Pacto, o Papa Francisco propõe sete compromissos comuns, destacando que cada proposta requer uma caminhada educativa que a promova e sustente:

Dar centralidade à pessoa nos processos educativos, contra a cultura do descartável;

- a. Promover a escuta das novas gerações;
- b. Incentivar a participação da mulher na sociedade;
- c. Fortalecer a família como primeira comunidade educativa;
- d. Cultivar o valor da acolhida, especialmente dos mais vulneráveis e marginalizados;
- e. Renovar a economia e a política na perspectiva da ecologia integral;
- f. Cuidar e cultivar a casa comum.

Esses eixos revelam que a educação não pode estar dissociada da construção do bem comum. Formar para a cidadania crítica significa despertar sensibilidade diante das injustiças, cultivar responsabilidade ecológica e promover participação ativa na transformação social.

4.2. OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Essa visão é aprofundada na Exortação Apostólica *Christus Vivit*, na qual o Papa Francisco dirige-se especialmente aos jovens, reconhecendo-os não apenas como destinatários, mas como protagonistas da vida eclesial e social. O documento insiste na necessidade de acompanhar os jovens para que se tornem sujeitos de sua própria história, capazes de discernimento, liberdade responsável e compromisso com a transformação do mundo. A juventude não é vista como problema a ser resolvido, mas como potencial criativo e força renovadora.

Nesse sentido, o protagonismo juvenil possui dimensão profundamente política, não no sentido partidário, mas como participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e fraterna. A educação, quando inspirada pelo Pacto Educativo, torna-se espaço de esperança e de formação para o serviço, promovendo consciência crítica sem perder a dimensão espiritual e humanizadora.

Nesse horizonte, o Papa Francisco, reforça a importância de uma educação integral na promoção da fraternidade, do diálogo intercultural e da responsabilidade ecológica. Além disso, o Papa insiste na importância da literatura e das humanidades na formação integral. Para Francisco, a leitura amplia horizontes, favorece empatia e desenvolve a capacidade de compreender a complexidade da experiência humana. A literatura, ao apresentar múltiplas perspectivas e narrativas, educa para o diálogo e para a sensibilidade social, contribuindo decisivamente para a formação de sujeitos críticos e compassivos.

Na encíclica *Fratelli Tutti*, Francisco retoma e atualiza esse horizonte ao propor uma “política melhor”, entendida como forma elevada de caridade social (FT, n. 180-182). A política, quando vivida como serviço, torna-se expressão concreta do amor ao próximo em escala institucional. Tal concepção supera a visão meramente instrumental do poder e resgata sua dimensão ética e comunitária.

Insiste ele na centralidade dos “três T” – teto, terra e trabalho – como expressões concretas de direitos fundamentais. Esses elementos simbolizam condições mínimas para a dignidade humana e evidenciam que o bem comum exige estruturas sociais justas. A educação, portanto, deve capacitar os sujeitos a compreenderem a dimensão estrutural das injustiças e a participarem

de modo responsável da vida pública, evitando tanto o individualismo quanto a indiferença social.

Especialmente nos contextos confessionais, a educação pode desempenhar papel decisivo nessa síntese entre fé e responsabilidade pública. Todavia, tal missão requer discernimento. De um lado, é necessário evitar o clericalismo, que instrumentaliza a política para fins religiosos ou partidários. De outro, deve-se superar a tentação da neutralidade acrítica, que reduz a fé ao âmbito privado e a desvincula das exigências concretas da justiça social.

A tradição cristã propõe uma presença pública fundada no testemunho e no diálogo. A formação cidadã, portanto, não consiste em impor posições ideológicas, mas em cultivar virtudes sociais – prudência, justiça, fortaleza e temperança – que sustentam a convivência democrática. Implica também desenvolver a capacidade de escuta, argumentação racional e abertura à pluralidade.

Nessa perspectiva, a educação cristã contribui para a formação de sujeitos que compreendem a política como serviço ao bem comum e como espaço legítimo de realização da caridade social. Ao integrar fé, razão e responsabilidade histórica, promove-se uma cultura que reconhece a dignidade de cada pessoa e fortalece os vínculos comunitários.

Recentemente, por ocasião do LX aniversário da Declaração Conciliar Gravissimum Educationis, o Papa Leão escreveu uma Carta Apostólica que denominou Desenhar novos mapas de esperança. Nela, ao reafirmar a pertinência e atualidade dos compromissos do Pacto Educativo Global, acrescentou três novos desafios à educação:

- a. Investir no cultivo dos valores da vida interior;
- b. Aprender a utilizar de forma sábia as novas tecnologias da Inteligência Artificial;
- c. Promover linguagens que promovam uma cultura de paz desarmada.

Insta ainda observar que, no âmbito do Direito Canônico, a relação entre política e educação pode ser compreendida à luz do cânon 795 do Código de Direito Canônico, que afirma que a verdadeira educação deve promover a formação integral da pessoa humana, orientando-a para o bem comum e para o exercício responsável da liberdade. Nesse sentido, a educação, inspirada por princípios canônicos, ultrapassa a mera transmissão de conteúdos e assume também uma dimensão ética e social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a vida política. Assim, a Igreja reconhece que a educação possui um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, na qual os valores humanos e cristãos iluminam a participação política e a promoção da dignidade humana.

4.3. IMPLICAÇÕES E COMPROMISSOS

Ao integrar tais perspectivas ao debate sobre cidadania crítica, percebe-se que as propostas educacionais do Papa Francisco e seu sucessor, o Papa Leão, convergem e dialogam com a tradição da pedagogia libertadora e com as teorias democráticas contemporâneas. A educação é chamada a formar sujeitos capazes de diálogo, discernimento ético e responsabilidade histórica. Mais do que transmitir conteúdos, ela deve cultivar sentido, pertença e compromisso com o cuidado da casa comum e com a dignidade de cada pessoa, reforçando a compreensão de que formar para a cidadania crítica é

tarefa urgente e compartilhada. Trata-se de reconstruir o tecido social a partir de uma educação que promova liberdade responsável, fraternidade e participação ativa na vida pública.

Assim, a educação, iluminada pelo humanismo cristão, não se limita à preparação técnica ou à instrução formal. Ela se configura como processo de humanização, no qual o sujeito é chamado a assumir sua dimensão social e política de maneira consciente, crítica e solidária. Formar para o bem comum significa, em última instância, formar para a fraternidade, para a justiça e para a construção de uma sociedade verdadeiramente humana.

5. DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

A formação para a cidadania crítica, no contexto atual, enfrenta obstáculos complexos que decorrem das transformações culturais, tecnológicas e políticas das últimas décadas. A sociedade da informação, marcada pela velocidade comunicacional e pela hiperconectividade, amplia possibilidades de acesso ao conhecimento, mas também intensifica riscos que impactam diretamente o processo educativo.

Entre os principais desafios destacam-se:

a) A disseminação de desinformação. A circulação massiva de conteúdos não verificados, muitas vezes produzidos com intencionalidade manipuladora, compromete o discernimento público. A lógica algorítmica das redes digitais favorece bolhas informacionais e reforça vieses de confirmação, dificultando o acesso a perspectivas plurais. Nesse cenário, a educação precisa fortalecer a alfabetização midiática e digital, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de análise crítica das fontes, verificação de informações e distinção entre fato, opinião e propaganda.

b) A polarização ideológica. O debate público tem sido frequentemente marcado por radicalizações que reduzem a complexidade social a antagonismos simplificadores. A polarização tende a transformar divergências legítimas em hostilidade, enfraquecendo a cultura democrática. A formação cidadã exige, portanto, o cultivo de competências dialógicas: escuta ativa, respeito ao contraditório e disposição para revisar posições à luz de argumentos consistentes.

c) O enfraquecimento do diálogo público. A substituição do debate racional por discursos emocionais e ataques pessoais compromete a qualidade da deliberação democrática. A educação tem papel decisivo na recuperação da argumentação fundamentada, da lógica do debate e da ética comunicativa. Formar para o diálogo significa ensinar a fundamentar posições, reconhecer limites próprios e buscar convergências possíveis em meio à pluralidade.

d) O individualismo exacerbado. A cultura contemporânea, fortemente influenciada por perspectivas consumistas e competitivas, tende a enfatizar a autorrealização desvinculada da responsabilidade social. Tal visão fragiliza a consciência do bem comum e reduz a participação política ao atendimento de interesses privados. A educação, nesse contexto, é chamada a reafirmar a dimensão relacional da pessoa humana, promovendo solidariedade, corresponsabilidade e compromisso comunitário.

Diante desse cenário, a educação é convocada a desempenhar função mediadora e formadora. Promover cultura do diálogo, argumentação fundamentada e respeito às diferenças não constitui tarefa acessória, mas núcleo essencial da formação cidadã. Trata-se de preparar sujeitos capazes de habitar o espaço público com maturidade intelectual e equilíbrio ético.

É fundamental ressaltar que formação crítica não se confunde com doutrinação. Enquanto a doutrinação impõe perspectivas fechadas e inibe o questionamento, a educação crítica estimula a autonomia intelectual, a reflexão argumentativa e o discernimento responsável. Ela não entrega respostas prontas, mas oferece instrumentos para que o próprio sujeito construa juízos fundamentados.

Nesse sentido, a escola – em parceria com a família e a sociedade – deve constituir-se como espaço de convivência plural, onde diferenças sejam reconhecidas como oportunidade de aprendizado e não como ameaça. Educar para a cidadania crítica implica formar consciências livres, responsáveis e abertas ao diálogo, capazes de contribuir para a reconstrução de um espaço público mais ético, racional e solidário.

6. PERSPECTIVAS METODOLÓGICAS

A formação para a cidadania crítica não se realiza apenas por meio de conteúdos programáticos, mas sobretudo através de práticas pedagógicas coerentes com os princípios que se deseja promover. A metodologia adotada no processo educativo exerce influência decisiva na constituição de sujeitos autônomos, participativos e comprometidos com o bem comum. Se a finalidade é formar cidadãos críticos e responsáveis, o caminho metodológico precisa expressar diálogo, corresponsabilidade e rigor intelectual.

Nesse sentido, algumas perspectivas metodológicas mostram-se particularmente fecundas.

6.1. METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS E HORIZONTE SINODAL

A adoção de metodologias participativas constitui passo fundamental para superar modelos transmissivos e verticalizados de ensino, nos quais o estudante ocupa posição passiva. A participação ativa do educando no processo formativo favorece o desenvolvimento da autonomia intelectual, do senso de responsabilidade e da capacidade de iniciativa.

No âmbito eclesial, a noção de sinodalidade – amplamente incentivada pelo Papa Francisco – oferece inspiração pedagógica relevante. A sinodalidade pressupõe “caminhar juntos”, escutar reciprocamente e discernir comunitariamente. Transposta ao campo educacional, essa perspectiva reforça a importância de processos formativos marcados pela escuta mútua, pela valorização da experiência dos sujeitos e pela construção compartilhada do conhecimento.

A metodologia participativa não elimina a autoridade docente, mas a redefine como autoridade-serviço. O educador permanece responsável pelo rigor científico e pela condução do processo, porém atua como mediador e orientador, estimulando o protagonismo discente sem abdicar da exigência acadêmica.

6.2. PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES

A complexidade dos problemas sociais contemporâneos exige abordagem interdisciplinar. Questões como desigualdade social, sustentabilidade ambiental, democracia e direitos humanos não podem ser compreendidas adequadamente a partir de um único campo do saber.

A interdisciplinaridade permite integrar perspectivas históricas, filosóficas, sociológicas, jurídicas e teológicas, ampliando a compreensão crítica da realidade. Ao articular diferentes áreas do conhecimento, a escola contribui para superar fragmentações e formar sujeitos capazes de análise abrangente, contextualizada e responsável.

Mais do que estratégia técnica, a interdisciplinaridade expressa uma concepção integral do saber, coerente com a formação para o bem comum.

6.3. ANÁLISE CRÍTICA DA REALIDADE SOCIAL

Inspirada em perspectivas pedagógicas críticas, a análise da realidade constitui elemento central da formação cidadã. Não se trata de induzir posicionamentos ideológicos, mas de desenvolver a capacidade de interpretar fatos sociais à luz de dados, teorias e princípios éticos.

A leitura crítica da realidade envolve identificar estruturas, compreender processos históricos e reconhecer impactos sociais das decisões políticas e econômicas. Tal exercício fortalece a consciência histórica e a responsabilidade social, elementos indispensáveis à participação qualificada na vida pública.

Nesse contexto, torna-se igualmente necessário prevenir posturas autoritárias no ambiente educativo. Quando o espaço formativo se fecha ao questionamento e ao contraditório, compromete-se o desenvolvimento da autonomia. A educação voltada à cidadania crítica exige abertura ao debate e reconhecimento da pluralidade, sem perder a referência à verdade e ao bem comum.

6.4. DIÁLOGO COMO ESPAÇO DE TROCA DE SABERES

O diálogo não é mero recurso didático, mas princípio estruturante de uma educação voltada à cidadania. Ele pressupõe reconhecimento da alteridade e disposição sincera para aprender com o outro.

A arte de escutar – inclusive aquele que pensa de modo diferente – constitui fundamento da convivência democrática e caminho para a construção da paz social. Escutar não significa relativizar convicções, mas reconhecer a dignidade do interlocutor e admitir que a verdade pode ser buscada em conjunto.

No ambiente escolar, o diálogo favorece a construção compartilhada do conhecimento, estimula a argumentação fundamentada e contribui para a formação de atitudes democráticas. Ao experimentar o respeito e a escuta no espaço educativo, o estudante internaliza práticas que poderá reproduzir na esfera pública.

6.5. INCENTIVO À PESQUISA E AO DEBATE FUNDAMENTADO

O estímulo à pesquisa desenvolve a curiosidade intelectual e a capacidade investigativa. Metodologias como aprendizagem baseada em problemas, estudos de caso e projetos interdisciplinares fortalecem o pensamento crítico e a autonomia.

Do mesmo modo, o debate fundamentado – sustentado por dados, argumentos racionais e referenciais teóricos – contribui para superar opiniões superficiais ou meramente emocionais. Aprender a argumentar, a confrontar ideias com respeito e a revisar posições à luz de novas evidências constitui competência essencial para a maturidade cidadã.

6.6. INTEGRAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO ÉTICA E CONTEÚDO ACADÊMICO

A formação para a cidadania crítica exige integração entre dimensão ética e saber científico. A neutralidade técnica, quando desvinculada de reflexão moral, pode gerar profissionais competentes, porém socialmente indiferentes.

A articulação entre conhecimento acadêmico e responsabilidade ética permite que o estudante compreenda as implicações sociais de sua futura atuação profissional. Assim, a educação não se limita a capacitar para o mercado de trabalho, mas contribui para formar sujeitos comprometidos com a transformação social e com o bem comum.

Em síntese, metodologias participativas, horizonte sinodal, práticas interdisciplinares, análise crítica da realidade, cultura do diálogo, incentivo à pesquisa e integração ética configuram um conjunto coerente de estratégias capazes de favorecer a construção de sujeitos conscientes, responsáveis e preparados para participação qualificada na vida pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação para a cidadania crítica configura-se, no cenário contemporâneo, como um imperativo simultaneamente pedagógico e ético. Diante de transformações socioculturais aceleradas, da intensificação das polarizações ideológicas e do enfraquecimento do diálogo público, a educação é chamada a reassumir sua responsabilidade histórica na constituição de sujeitos capazes de discernimento, participação qualificada e compromisso com a vida comum. Não se trata de atribuir à escola uma função redentora, mas de reconhecer seu papel estruturante na formação das consciências que sustentarão as instituições democráticas e os vínculos sociais.

Ao longo deste percurso reflexivo, evidenciou-se que política e educação não são esferas antagônicas, mas dimensões complementares da experiência humana. Desde Aristóteles, compreende-se que o ser humano realiza sua plenitude na vida comunitária. A política, entendida em seu sentido originário como cuidado da pólis e ordenação da convivência em vista do bem comum, exige cidadãos dotados de virtudes cívicas, capacidade deliberativa e responsabilidade ética. Por sua vez, a educação encontra na formação para a cidadania uma de suas finalidades

constitutivas, conforme reconhecem tanto a tradição filosófica quanto a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao vincularem explicitamente o processo educativo ao preparo para o exercício da cidadania.

Formar para a cidadania crítica, entretanto, não significa instrumentalizar o espaço escolar para disputas partidárias ou induzir posicionamentos ideológicos. A distinção entre formação crítica e doutrinação é decisiva. Enquanto a doutrinação reduz a complexidade da realidade a esquemas fechados e inibe o questionamento, a educação crítica amplia horizontes, estimula o pensamento reflexivo e promove autonomia intelectual. Trata-se de cultivar consciência histórica, capacidade argumentativa, competência dialógica e sensibilidade ética, oferecendo instrumentos para que o sujeito compreenda a pluralidade de perspectivas presentes na sociedade e participe da vida pública com responsabilidade e discernimento.

A perspectiva cristã acrescenta a esse horizonte uma fundamentação antropológica que reforça a centralidade da dignidade humana e da fraternidade como fundamentos da convivência social, afirmando a legítima autonomia das realidades temporais e a sua orientação ao bem comum.

A paz, nesse contexto, não pode ser compreendida como mera ausência de conflitos ou simples estabilidade institucional. Trata-se de realidade dinâmica, fruto da justiça e da busca compartilhada pelo bem comum. A tradição ética reconhece que a paz autêntica nasce de estruturas sociais justas e de sujeitos capazes de diálogo e cooperação. Assim, a formação para a cidadania crítica revela-se caminho privilegiado para viver em paz, pois prepara indivíduos aptos a transformar conflitos em oportunidades de crescimento democrático, substituindo a lógica da exclusão pela prática da escuta e da coresponsabilidade.

A educação que forma sujeitos conscientes, reflexivos e comprometidos fortalece a democracia não apenas em sua dimensão formal, mas sobretudo em sua substância ética. Democracia exige mais do que procedimentos eleitorais; requer cultura política, virtudes cívicas e disposição para o diálogo racional. Investir na formação integral das novas gerações significa, portanto, investir na sustentabilidade moral das instituições e na possibilidade concreta de uma convivência social mais justa, solidária e fraterna.

Conclui-se, assim, que política e educação, quando compreendidas em sua dimensão mais profunda, convergem na promoção da vida digna e na construção de uma cultura de paz fundada na justiça, na responsabilidade compartilhada e no reconhecimento da dignidade de cada pessoa. A formação para a cidadania crítica não é tarefa acessória, mas componente essencial de qualquer projeto educativo que aspire contribuir para a humanização da sociedade e para a consolidação do bem comum como horizonte ético da vida pública

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Brasília-DF: edições CNBB, 3ª Ed. 2022.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*: Constituição Pastoral sobre a Igreja no Mundo de Hoje. São Paulo: Paulinas, 1965.
- FRANCISCO. *Christus Vivit*: Exortação Apostólica Pós-Sinodal aos Jovens e a Todo o Povo de Deus. São Paulo: Paulinas, 2019.
- FRANCISCO. *Fratelli Tutti*: sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulinas, 2020.
- FRANCISCO. *Mensagem para o lançamento do Pacto Educativo Global*. Vaticano, 12 set. 2019. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2019/documents/papa-francesco_20190912_messaggio-patto-educativo.html. Acesso em: 2 mar. 2026.
- FRANCISCO. *Discurso por ocasião do encontro "Global Compact on Education"*. Vaticano, 15 out. 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/pont-messages/2020/documents/papa-francesco_20201015_videomessaggio-global-compact.html. Acesso em: 2 mar. 2026.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. 2 v. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- LEÃO XIV. Carta Apostólica *Desenhar novos mapas de esperança*. Vaticano, 2025. Disponível em <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2025-10/papa-leao-carta-apostolica-tracar-novos-caminhos-esperanca.html>. Acesso em 25 mar.2026
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 42. ed. Capinas: Autores Associados, 2018.